

Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 733, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, realizada de forma presencial no dia 18 de março de 2024.

Às dezoito horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, o CONSELHO 1 REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – Crea-PB realizou a Sessão 2 de N° 733, de forma presencial, convocada na forma do seu Regimento Interno. A Sessão 3 Plenária foi aberta pelo Presidente Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, 4 contando com a presença dos Conselheiros Regionais: DENISON PALMEIRA RAMOS, 5 6 FABIO FERNANDES DA SILVA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, 7 RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, FABRÍCIO MACEDO 8 FURTADO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ERLE ABÍLIO DINIZ, ADAILSON PEREIRA 9 DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, RAPHAEL LINS DE 10 ABREU FREITAS, MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE, SEVERINO PEREIRA DA SILVA 11 JUNIOR, AYRTON LINS FALCÃO FILHO. ADILSON DIAS DE PONTES, GUILHERME SÁ 12 ABRANTES DE SENA, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, ALINE COSTA 13 FERREIRA, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JÚLIO SARAIVA TORRES FILHO, 14 15 SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, 16 CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, BRUNO LEITE CAMPOS, LUIS ALBERTO 17 18 LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WALDERLEY MENDES DINIZ, IURE AMARAL 19 ROLIM e MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA. Justificaram ausência os Conselheiros: 20 ADILSON DIAS DE PONTES FILHO, MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, LEILA 21 LAUREANO DOS SANTOS, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, ANTONIO DA CUNHA 22 CAVALCANTI, KÁTIA LEMOS DINIZ e SIMONE CRISTINA COÊLHO GUIMARÃES. 23 Presente a Sessão os Diretores da MÚTUA-PB, Eng. Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA e a 24 Enga Civil VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, Eng. Civil WENDEYSON GOMES 25 FERREIRA, Inspetor do Crea na cidade de Itaporanga-PB, além dos servidores da estrutura 26 auxiliar do Crea-PB, FRANCISCO EDSON BRASIL, Gerente de TI, MARIA ELISABETE 27 VILA NOVA, Controladora, ANTONIO CÉSAR PEREIRA NÓBREGA, Gerente de 28 Fiscalização, Eng. Civil MARCO AURÉLIO DE SOUZA TOLEDO, Assessor Técnico, 29 NESTOR LEAL ALMEIDA, Gerente Administrativo, RENATA MARIA ALVES, Gerente de 30 Apoio aos Colegiados, MARIA JOSÉ ALMEIDA, Assistente ao Plenário, ADALBERTO 31 MACHADO, Assistente ao Plenário, THIAGO PATRIOTA, Assessor Jurídico, MANOEL 32 NÓBREGA NETTO, Assessor de Imprensa, SONIA PESSOA, Chefe de Gabinete e 33 Assistente ao Plenário. O Presidente cumprimenta todos presentes. Em seguida convida para 34 compor a mesa dos trabalhos o Eng. Civil RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, 2º 35 Secretário; Eng. Civil VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, Diretora da Caixa de Assistência 36 aos profissionais do Crea-PB; o Eng. Civil. WENDEYSON GOMES FERREIRA, Inspetor do 37 Crea na cidade de Itaporanga-PB, representando os Inspetores e Inspetorias do Conselho e o 38

A: 5



39

40

41

42 43

44

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

Eng. Civil ADILSON DIAS DE PONTES, presidente do Clube de Engenharia da Paraíba -CEP-PB, representando as Entidades de Classe. Após confirmação do quórum regimental, o Presidente convida todos os presentes para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Ao término do Hino Nacional procede com a abertura dos trabalhos. Prosseguindo o Presidente faculta a palavra, tendo se manifestado a Diretora Geral da MÚTUA, Eng. Civil VIRGÍNIA ODETE CRUZ BARROCA. A Diretora cumprimenta os presentes e diz do prazer inenarrável em participar da presente Sessão. Registra que a MÚTUA começou a trabalhar a todo vapor e nos três meses de mandato já demandou inúmeras ações no mês de janeiro. O Diretor Geral da Mútua Eng. Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA registra as últimas atividades da Mútua. Que no mês de fevereiro houve o registro de 37 novos associados, tendo o registro acrescentado muito diante da repercussão da campanha que a Mútua vem realizando. considerando o interesse dos profissionais nos benefícios e produtos ofertados pela Mútua. Diz que no mês de Março ocorreu o registro de 20 novos associados, tendo no acumulado do mês de janeiro e fevereiro 104 novos associados. Destaca o número expressivo em apenas dois meses e ver a necessidade de se aumentar os registros ainda mais. Diz que a Mútua totaliza apenas 1.933, associados e que meta é aumentar o número, Ressalta a necessidade de uma melhor divulgação dos produtos e benefícios. Registra que no mês de fevereiro foram concedidos 18 benefícios, num montante de R\$ 638.818 reais e o acumulado referente a janeiro e fevereiro chega a R\$ 1.331.649,00 de benefícios, tendo a MÚTUA-PB, já concedido 40% do orçamento geral. Registra que a Mútua participou da posse do presidente do Sinduscon-CG; teve participação no GTRIN, grupo de trabalho do TRT com várias entidades, para promover a Campanha Abril Verde, com destaque nas políticas públicas de saúde do trabalhador e prevenção de acidentes. A Mútua esteve presente no minicurso de Assistência de Perícia de Insalubridade e Periculosidade e Acidente de Trabalho no dia 16 de fevereiro, em João pessoa e 17 de fevereiro em Guarabira. Registra as tratativas que estão sendo demandadas para aquisição do plano de saúde para os profissionais. Finaliza agradecendo ao Presidente do Crea-PB pelo espaço, desejando uma boa noite e boa plenária a todos. O Presidente Eng. de Minas RENAN AZEVEDO, agradece as palavras dos Diretores da MÚTUA, ressaltando a satisfação e a importância da MÚTUA em todas as atividades do Conselho, como parceria e apoio nas ações, considerando a que a união e a força conjunta trarão o alcance dos objetivos em comum. O Conselheiro Regional Eng. Civil WENDEYSON GOMES, Inspetor do Crea na cidade de Itaporanga-PB, saúda todos os presentes e agradece à Presidência do Crea-PB pela oportunidade de participar da Sessão Plenária e ressaltar a importância da ação, tendo em vista que os Inspetores nunca se fizeram presentes às sessões plenárias do Conselho. Registra reunião realizada pelo Colégio de Inspetores, no mês de fevereiro, tendo sido eleito como Coordenador o Eng. Civil JONATHAS JOSE MOREIRA PESSOA. Registra reunião realizada na cidade de Guarabira-PB no mês de março e em abril ocorrerá reunião na cidade de Sousa-PB, em cumprimento ao calendário de oficial de reuniões. Diz: "Diante de tudo que foi passado, a partir de agora estamos tentando agregar ações e interação coma gestão do Crea, sugerindo melhorias principalmente para os profissionais no âmbito do estado, notadamente para a descentralização de ações das Inspetorias para que possamos pensar de forma inovadora. O Presidente Eng. de Minas RENAN AZEVEDO, agradece ao Inspetor WENDEYSON GOMES, dizendo do papel do Conselho e do interesse da gestão em fortalecer as inspetorias. Diz que a engenharia interiorizou no âmbito do estado e da importância do fortalecimento das Inspetorias, para que



84

85

86

87 88

89

90 91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

as Unidades possam prestar um melhor atendimento na excelência dos serviços prestados pelo Crea-PB, proporcionando aos profissionais a certeza do apoio do Conselho que é a casa do profissional da engenharia, da agronomia e das geociências. O Eng. Civil ADILSON DIAS DE PONTES, presidente do Clube de Engenharia da Paraíba - CEP-PB Cumprimenta os presentes e registra em nome de todas as entidades representativas do Crea. Registra que a plenária de hoje é histórica, tendo em vista a criação do Colégio de Entidades Regionais -CDER, como ponto de pauta. Diz: "..Por mais que seja uma ação burocrática de organização é muito importante para entidades para que elas figuem respaldadas por mio do Fórum de Entidades Regionais, inclusive, de forma consultiva para o nosso Crea e para o Confea. Em seguida registra que o Clube de Engenharia da Paraíba continua vivo, não fisicamente, como já foi explicado referente à perda da Sede. Diz dos esforços que estão sendo envidados visando adoção de medidas cabíveis para conseguir resgatar a Sede da entidade, ou outro local para a instalação física. Dá conhecimento de diálogo com o Prefeito, Vice Prefeito e com o Secretário de Planejamento do Município, à época o Eng. Civil José William Montenegro Leal. Encarece na ocasião ao novo Secretário recém empossado e Conselheiro Regional do Crea-PB, Eng. Civil Ayrton Lins Falcão para que lute pelo resgate do Clube de Engenharia da Paraíba – CEP-PB, entidade precursora do Sistema Confea/Crea há 75 anos. Diz: ".perdemos uma sede depois de 40 anos de construção e a edificação se encontra abandonada. Nem a Prefeitura assume a responsabilidade de manter a instalação, nem deixa que a gente tome conta. Então pelo menos, enquanto não se resolve sobre a cessão de um local próprio, poderíamos ficar administrando, porque tem pessoas interessadas em arrendar o bar local e não temos permissão para proceder com o aluguel. Estamos sem recursos." Faz apelo na ocasião aos colegas associados que continuem associados e não abandonem o Clube, pois ele precisa de ajuda nesse momento. Diz que manteve entendimento com o Presidente do Crea-PB acerca da situação, tendo o mesmo se comprometido de marcar uma audiência com o Procurador Geral, para que possamos dialogar e chegar a um denominador comum. Diz ter ciência da dificuldade da situação, mas, enquanto Presidente da entidade continuará lutando. O Presidente Eng. de Minas RENAN AZEVEDO usa da palavra para externar que unirá forças em prol da sobrevivência do Clube de Engenharia da Paraíba - CEP-PB, assim como das demais entidades de classe. Em seguida procede com o item 2. Apreciação e aprovação da Ata da Sessão Plenária de Posse Nº 730, de 21 de dezembro de 2023, previamente encaminhada aos presentes. Posta em discussão e não havendo manifestação foi submetida em regime de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Prossegue com o Item 3. INFORMES: O Presidente Eng. de Minas RENAN AZEVEDO, registra para conhecimento dos presentes: Dia 06 de março de 2024, o IBAPE-PB empossou a nova diretoria encabeçada pelo Eng. Civil AYRTON LINS FALCÃO FILHO, Presidente e então Conselheiro Regional. A solenidade ocorreu no Plenário do Crea-PB. Diz que por ocasião, ou seja, na mesma data o profissional foi empossado como Secretário de Planejamento do Município de João Pessoa, dizendo da imensa satisfação, considerando que o Eng. Civil Ayrton Lins é um profissional qualificado e de grande experiência profissional. Parabeniza o profissional mais uma vez e coloca o Crea-PB, a disposição para auxiliar em todas as missões futuras nas quais o profissional for designado; Dia 07 de março o Crea-PB promoveu o Seminário Conselheiros 2024, evento realizado no auditório do Hotel Nord Luxxor Skyler Cabo Branco, ressaltando que o Seminário foi bem prestigiado pelos Conselheiros, Presidentes de entidades, diretoria da Mútua Regional e Nacional, servidores e Assessores do Conselho, além de palestrantes



129

130

131

132

133

134135

136

137

138 139

140

141

142

143144

145

146

147

148149

150

151

152

153154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

convidados. Diz que a oportunidade foi de grande relevância para o aperfeiçoamento e a integração dos participantes no universo institucional e funcional do Conselho. Parabeniza a todos, notadamente ao corpo técnico do Crea que com expertise e conhecimento procedeu com exposições de grande relevância para o conhecimento de todos. Diz: "Diferente de outras épocas, tivemos a condição de convocar todos os conselheiros para que pudessem se reciclar, debater e trocar idéias sobre os diversos aspectos, legislações e atribuições voltadas ao papel do Conselheiro Regional. Entendo que os dois dias, sendo uma noite de guinta feira e uma manhã de sexta-feira, foram proveitosos para avançar no bom debate, integrar e integrar o relacionamento interpessoal com os pares para que a gente possa engrandecer o nosso mandato e trabalhar em prol da categoria." Dia 8 de março, por ocasião do Seminário Conselheiros, o Crea-PB promoveu evento em homenagem às comemorações ao Dia Internacional da Mulher, com ações do Programa Mulher do Crea-PB e participação da Enga Agrônoma GIUCELIA FIGUEIREDO que fez uma fala em homenagem as mulheres. Na ocasião o presidente parabeniza todas as mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado no último dia 08 de março de 2024. Diz que as mulheres, inclusive, através do nosso Programa Mulher a qual a nossa Coordenadora Marília Henriques está à frente e presente, são profissionais que precisamos dá muita atenção para que elas possam dia a dia conquistar seu espaço. Não por diferença, mas, por competência, por que elas possuem qualidades e virtudes inigualáveis. Dia 13 de março de 2024, participou do Fórum de Presidentes dos Creas do Nordeste, realizada na cidade do recife-PE. Diz que participou do evento, acompanhado de Assessores do Conselho. Na ocasião faz um breve relato dos assuntos e deliberados pelo Fórum, notadamente entender a necessidade dos Conselhos Regionais do Nordeste. Diz 15 de março de 2024 promoveu reunião administrativa com os servidores do Conselho e na oportunidade foi realizada Palestra sobre o Tema: Diretos Humanos, com abordagem nas seguintes Pautas: Homofobia, Racismo, Assédio sexual e moral, por Advogadas da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-PB, Ana Cristina Estrela, Mestre em Direitos Humanos e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PB; Tatyana Paiva e Marilize Bentes, Ouvidora da OAB-PB. Dia que na oportunidade pode parabenizar todos os servidores que aniversariaram nos meses de janeiro a março/24. Diz que a reunião objetiva a integração, a motivação e a harmonia no ambiente dos servidores do Conselho. Diz que a ação será realizada mensalmente, atendendo a um calendário, considerando a necessidade da valorização dos servidores do Crea-PB. A Conselheira Regional Enga Civil CANDIDA REGIS B. DE ANDRADE, saúda os presentes e registra na qualidade de Coordenadora da CER-PB, sobre a realização de reunião de instalação da Comissão, realizada no último dia 28 de fevereiro, tendo sido aprovado o calendário de reuniões, que ocorrerão nas primeiras segundas-feiras de cada mês de forma híbrida. Registra que o servidor Adv. Stênio Veras prestará Assistência a CER-PB na qualidade de secretário dos trabalhos designado pela gestão, além da Assessoria Jurídica, servidores de apoio e de TI. Destaca que ocorreu outra reunião da Comissão no último dia 04 de março de 2024, tendo sido eleito o Coordenador Adjunto da CER-PB, Eng. de Minas SEVERINO DO RAMOS AIRES BEZERRA. Dá conhecimento que a eleição para Conselheiro Federal representante da Paraíba na modalidade agronomia acontecerá no dia 19 de julho de 2024, em conformidade com o calendário oficial do Sistema. Dá ciência do e-mail institucional da Comissão (cerpb@creapb.org.br), caso haja necessidade de contato para dirimir dúvidas, ou esclarecimentos. Registra que todas as deliberações estarão disponíveis por meio da

M:



174

175

176177

178

179

180

181 182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193 194

195

196 197

198

199

200201

202

203204

205

206207

208

209210

211

212

213

214

215

216

217

218

Comissão e Portal da transparência. O Presidente Eng. de Minas RENAN AZEVEDO, acrescenta que as informações acerca das deliberações da Comissão Eleitoral Federal, serão postadas no site do Crea-PB a quem interessar. O Conselheiro Regional Eng. de Minas JULIO SARAIVA TORRES FILHO. Saúda os presentes e procede informes a respeito de comunicação que recebeu da Mútua, na condição de mutualista ao longo dos anos. Registra que foi beneficiado por meio de um seleto grupo de contribuintes, com benefício exclusivo de seguro de responsabilidade civil profissional. Diz que segundo informações recebeu o benefício em decorrência da quantidade de ART's, na condição de profissional do Sistema no exercício de suas atividades a proteção contra danos materiais, corporais e morais, custas judiciais e honorárias advocatícios. É uma apólice que oferece uma cobertura de R\$ 50.000 por profissional e também dá direito a outras condições e que já recebeu de imediato esse certificado do seguro com vigência de 1 ano e também recebeu contrato com condições estabelecidas do seguro, razão pela qual compartilha para ciência de todos para que tenham o conhecimento explícito referente ao seguro. Diz estar lisonjeado de ter recebido essa certificação sem solicitar e sem esperar. O Presidente Eng. de Minas RENAN AZEVEDO, fala da importância do benefício ofertado pela MÚTUA aos profissionais que elaboram uma quantidade significativa de ARTs, do qual também foi contemplado. Diz que o seguro proporciona uma sensação de segurança, tendo em vista que os profissionais ao saberem que contam com uma proteção de assistência que vem resguardar a vida dos profissionais externam grande satisfação. O Conselheiro Regional Eng. Civil BRUNO LEITE, saúda os presentes e dá conhecimento de proposta aprovada pelo Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea de n° 56/2021, que trata da alteração da Resolução nº 166/2015, que trata sobre a questão do desconto de anuidade para empresas de sociedade única. Diz que nessa proposta foi requisitado mediante discussão, o acréscimo de empresas SLU (Sociedade Limitada Unipessoal). Diz que o entendimento do colegiado diante das discussões foi votar a favor da inclusão da SLU, porque quando foi criando o desconto de sociedade única, por entender a necessidade que as empresas de pequeno porre têm de forma inicial e a necessidade de ganhar força para gerar seus dividendos, a SLU também se enquadra nessa situação. No entanto, só foi criada a lei da SLU em 2021, posteriormente a lei que garantia o desconto das empresas Eireli, MEI, entre outras. Diz que é preciso que essa situação não perca a força, diante da grandeza do Sistema Confea/Crea/Mútua. Ou seja, que haja algum representante da Paraíba que nos represente junto ao Confea para que esse debate se mantenha ativo, de modo que consigamos o benefício para toda a classe. O Conselheiro Regional WALDERLEY DINIZ, saúda os presentes para registrar que no dia 14 de março de 2024, foi realizado evento promovido pelo Fórum Crea-JR, por meio do Crea-PB para entrega de carteiras aos profissionais recém formados. Diz que a ação foi gratificante porque houve muitas novidades para conhecimento dos profissionais presentes. Diz que por ocasião do evento houve apresentação da Mútua-PB, Programa Mulher, fala do presidente, exposição de como se preencher uma ART, pela Gerência de Registro. Dando continuidade o Presidente prossegue com o item 4. EXPEDIENTES: Não havendo registros, o Presidente propõe inversão de pauta para apreciação do Item 6. INTERESSES GERAIS. 6.1. Exposição de Palestra sobre o Tema "Apresentação dos Serviços do Pólo de Inovação do IFPB", tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. Na ocasião convida o profissional Eng. Agrícola SALOMÃO MEDEIROS, professor do IFPB para exposição. Diz da satisfação em tê-lo presente a Plenária. O profissional cumprimenta os presentes e na ocasião agradece o

5



219

220

221

222

223224

225

226

227

228

229

230

231

232

233234

235

236237

238239

240

241

242243

244

245

246

247248

249

250

251

252

253

254255

256

257

258

259

260

261

262

263

convite. Em seguida procede com a exposição. Finaliza dizendo da alegria em trazer ao Crea-PB o tema que expõe os serviços ofertados pelo Pólo de Inovação do Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - IFPB. O presidente agradece ao profissional e coloca o Crea-PB à disposição do mesmo. Dando continuidade procede com o Item 5. ORDEM DO DIA e passa a condução dos trabalhos ao 2º Secretário, Eng. Civil RAPHAEL LINS ABREU que procede com os demais itens: 5.1. Processo Prot. 1196697/2024. Interessada: Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - Crea-PB. Assunto: Processo Prestação de Contas/Relatório de Gestão Crea-PB, exercício 2023. O Presidente convida o Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, Eng. Civil DENISON PALMEIRA RAMOS e a servidora MARIA ELISABETE VILA NOVA, Controladora para fazer uma breve exposição do processo. O Coordenador cumprimenta a todos e na ocasião passa à palavra a servidora que cumprimenta os presentes e procede exposição. Faz um breve relato da importância da prestação de contas e qual o papel na sociedade, explicita os procedimentos quanto à elaboração do processo do Relatório de Gestão que contempla em seus quatro capítulos uma visão completa das ações promovidas pela gestão, durante o exercício 2023, abordando a visão geral organizacional, o ambiente externo; riscos, oportunidades e perspectivas; governança, estratégia e desempenho da gestão da gestão; informações orçamentárias, financeiras e contábeis; Considerando que a prestação de contas foi elaborada atendendo a legislação que norteia à matéria, nos termos da Instrução Normativa – TCU Nº 84/2020 e demais normativas em conformidade com as exigências do Confea, TCU e demais órgãos; Considerando que o processo se encontra em conformidade com o disposto na legislação vigente, tendo o mérito sido aprovado pela Diretoria do Crea-PB e deliberado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Regimento Interno. Agradece na ocasião o empenho de todos os colaboradores na composição e também agradece a Assessoria de Comunicação gerenciada por Assessor de Imprensa MANOEL MOREIRA DA NÓBREGA NETTO, que muito contribuiu na revisão e produção da diagramação do documento. Finaliza com agradecimento aos presentes. Em seguida o Presidente procede em regime de discussão, tendo se manifestado os Conselheiros: Eng. Civil OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, para parabenizar a equipe por gerir o relatório com toda riqueza de detalhes sobre o que é necessário saber em relação aos números do Crea. Enfatiza a importância da divulgação do relatório e recortes de números relevantes no própria peça no site do Crea, como dados da fiscalização, para que seja acessível, atentando também aos conselheiros presentes o monitoramento de suas razões de autuação, as multas que foram implementadas, quanto foi arrecado para que no final se possa fazer uma avaliação das consequências e resultados. O Conselheiro Regional Eng. Agrônomo ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, para corroborar com o Conselheiro OTÁVIO FALCÃO, no entanto, em relação às multas, seja uma pauta mais focada nas Câmaras Especializadas e não tanto nas plenárias. Parabeniza a equipe em relação ao relatório, considerando que por fazer parte da casa o trabalho está sujeito a críticas por toda sociedade na análise dos trabalhos. Entende a importância histórica em relação ao planejamento e elaboração dos relatórios. Faz um adendo, após ter participado de uma reunião no dia 20 de fevereiro de 2024, em Brasília, 13° Encontro de Lideres Representantes do Sistema Confea/Crea/Mutua, no qual em uma palestra ministrada pelo Excelentíssimo Ministro Bruno Dantas do TCU, na qual se levantou números na ordem de 1 bilhão de reais arrecadados no exercício 2023, pelo Sistema Confea/Crea, porém no ranking da transparência o Sistema

A:



264265

266

267268

269

270271

272

273

274

275

276

277278

279

280

281

282 283

284

285286

287

288 289

290

291

292

293

294

295

296297

298

299

300

301

302

303 304

305

306

307

308

Confea/Crea está na 24° posição. Após análise do que foi apresentado pela Contadora fica a indagação do que está faltando ser implementado, porque diante de sua interpretação o relatório está completo. Provoca na ocasião a Mesa dos trabalhos e a Diretoria, para que o Sistema Confea/Crea, solicite ao TCU que aponte os pontos falhos em que o Sistema possa aperfeiçoar. Em seguida o Conselheiro Regional Eng. Civil DENISON PALMEIRA RAMOS, Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas procede leitura do parecer a ser exarado pela Comissão que após as discussões referente ao que foi elaborado delibera pela aprovação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, exercício 2023. Estando o assunto vencido o Presidente procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Item 5.2. Processo Prot. 1196703/2024. Interessada: Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - Crea-PB. Assunto: 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-PB para exercício de 2024. Relator: Eng. Civil DENISON PALMEIRA RAMOS. Coordenador da Comissão. Destaca a necessidade da reformulação, onde foram apresentados todos os documentos em conformidade com disposto na legislação vigente. Ressalta que o processo foi aprovado por unanimidade pela Diretoria do Crea-PB e deliberado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que optou por aprovar o trabalho elaborado pela equipe de contabilidade. Após os devidos esclarecimentos o Presidente procede em regime de discussão, tendo se manifestado o Conselheiro Regional Eng. Mecânico MAURÍCIO TIMOTHEO DE SOUZA, para explanar sua opinião diante da exposição verbal feita pela Comissão, apresentando característica volátil, tendo em vista a importância da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que exibe o andamento da situação financeira do Conselho, portanto, da sobrevivência do Crea-PB. Apela na ocasião para que fossem apresentados os pareceres e os relatórios por escrito e devidamente assinados pelos membros da Comissão dos Itens 5.1. e 5.2, considerando não ter conhecimento. O Conselheiro Regional Eng. Minas WENDERSON LAVERRIER ARAÚO MELO para concordar com a fala do Conselheiro quanto à 1ª Reformulação Orçamentária no sentido de que sejam disponibilizados os documentos por escrito, porém discorda em relação ao Item 5.1, considerando que o mérito já foi aprovado por unanimidade. O Presidente Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO agradece a colaboração do conselheiro e faz um breve esclarecimento técnico da Reformulação Orçamentária presente, tendo em vista se tratar de Processo de prestação de contas da gestão passada. Diz que o Confea através de um pedido de reconsideração do próprio Crea Paraíba, abarcou a aprovação de alguns projetos, a saber: PRODESU, PRODAFISC e FORTALECE, onde está sendo injetado no Orçamento uma quantia de 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil). Diz que quando os valore são somados e incluídos no Orçamento, carece de uma reformulação no Orçamento. O Conselheiro Federal Eng. Civil DENISON PALMEIRA RAMOS: Afirma que as documentações escritas com as devidas assinaturas dos membros referentes à Reformulação Orçamentária e Prestação de Contas/Relatório de Gestão 2023, foram disponibilizados a todos os Conselheiros por meio de mensagem eletrônica. Estando ao assunto devidamente esclarecido, o Presidente procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por maioria, com duas abstenções. Item 5.3 Processo Prot. Nº 1195710/2024 (Portaria AD Nº 084/2024, de 27 de fevereiro de 2024). Interessada: Gerência de Fiscalização do Crea-PB. Assunto: Homologação ad referendum do Plenário - Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - PRODAFISC/PRODESU II-A, execução do Plano de Fiscalização do Crea-PB, exercícios 2024/2025. O Presidente usa





309

310

311

312

313314

315

316

317318

319

320

321

322

323324

325

326

327

328

329

330

331

332

333 334

335336

337

338 339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

da palavra para destacar que o ad referendum do Plenário, se deu em decorrência do cumprimento dos prazos do Confea, tendo em vista a necessidade da apresentação do Projeto para captação de recursos voltados a atividade finalística do Conselho, que versa sobre a contratação e aquisição de um processo de georeferenciamento, já utilizado por alguns Creas no âmbito da fiscalização. Registra que o Crea-PB irá fazer o acompanhamento de diversas atividades de engenharias, através da ajuda das imagens de satélites disponibilizadas em alta qualidade e atualizações em tempo real e esse software será custeado pelo Confea. Após os esclarecimentos procede em regime de discussão, tendo se manifestado os Conselheiros: WENDERSON LAVERRIER, IURE AQUINO, JULIO TORRES, OTÁVIO FALCÃO, SILVIO SYLOMAR para fazer indagações que após os esclarecimentos estando o assunto vencido, procede em regime de homologação, tendo o mérito sido homologado. Item 5.4. Processo Prot. 1196064/2024. Interessado: Crea-PB. Assunto: Regimento Interno do Colégio de Inspetores do Crea-PB. O Presidente procede com os devidos esclarecimentos, considerando o disposto no art. 24, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando a necessidade de disciplinar as atividades do Colégio de Inspetores do Crea-PB no corrente exercício, tendo em vista que o mérito foi apreciado pela Diretoria. Após os esclarecimentos procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. 5.5. Processo Prot. nº 1196068/2024. Interessado: Crea-PB. Assunto: Edital Consulta Eleitoral para Inspetores do Crea-PB, no exercício 2024. O Presidente presta os devidos esclarecimentos acerca do processo em referência de interesse do Crea-PB, nos termos da Proposta que trata do Edital alusivo a Consulta Eleitoral para Inspetores do Crea no exercício 2024; Considerando que é atribuição dos Conselhos Regionais a criação de Inspetorias e nomeação de Inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização, nos moldes do art. 34, Inciso I, da Lei nº 5.194/66; Considerando o disposto no art. 44, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 que reza que cada Conselho Regional terá Inspetorias para fins de fiscalização nas cidades ou zonas onde se fizerem necessárias; considerando a necessidade de disciplinar as atividades do Colégio de Inspetores do Crea-PB no corrente exercício, notadamente a regulamentação para a realização de Consulta prévia para eleição dos profissionais que compõe as Inspetorias, nos moldes da legislação vigente. Tendo em vista que o mérito foi apreciado pela Diretoria. Após os esclarecimentos procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Item 5.6. Processo Prot. 196065/2024. Interessado: Crea-PB. Assunto: Criação do Colégio de Entidades Regionais - CDER e Regimento Interno. O Presidente procede com os esclarecimentos acerca do Processo em referência de interesse do Crea-PB, nos termos da Proposta nº 003/2024, de 15 de março de 2024; Considerando a importância da criação do Colégio de Entidades Regionais como fórum consultivo na discussão sobre assuntos de interesse das profissões jurisdicionadas da área tecnológica; políticas de formação, especialização e atualização de conhecimentos, além do fortalecimento das entidades de classe com a perspectiva de fomentar um canal de comunicação das entidades com o Crea-PB, objetivando o fortalecimento e a valorização profissional e o reconhecimento do próprio sistema entre os engenheiros, agrônomos e profissionais das geociências; Considerando que a criação do Colégio de Entidades Regionais - CDER, no âmbito do Crea-PB, vem de encontro à necessidade da atuação permanente no fortalecimento das entidades de classe, na promoção de ações de sustentabilidade por meio



354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364 365

366

367

368

369 370

371

372

373374

375

376

377

378379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

do Crea da Paraíba em uma parceria de crescimento mútuo e de sucesso. Na ocasião faz leitura da Proposta. Estando o assunto vencido procede em regime de discussão tendo se manifestado o Conselheiro Regional Eng. Mec. MAURICIO TIMÓTHEO para ressaltar que o GT é um grupo instituído desvinculado do Crea-PB, tendo em vista o disposto no Regimento Interno do Grupo de Trabalho. O Presidente esclarece qual será o rito do GT. O Conselheiro MAURICIO TIMÓTHEO, propõe que a eleição do GT para escolha do Coordenador e Adjunto sejam eleitos pelos membros do Grupo de Trabalho. Propõe a correção do art. 12, do Regimento Interno que destaca que a nomeação dos cargos de Coordenador e adjunto são nomeados pelo Presidente do Crea-PB. unanimidade com alteração proposta pelo Conselheiro Eng. Mec. MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA. Prosseguindo passar ao item 5.7. Processo Prot. nº 1196066/2024. Interessado Crea-PB. Assunto: Proposta nº 004/2024 que versa sobre Instituição do Grupo de Trabalho Inspeção Predial. O Presidente destaca a importância da criação do GT Inspeção Predial, que tem por finalidade a criação de um Fórum de discussões para tratar sobre inspeção predial que será de extrema importância. considerando a garantia à segurança e a qualidade das edificações. Destaca que o GT promoverá discussões, estudos e propostas de normatização para o aprimoramento as boas práticas de inspeção predial, contribuindo para a prevenção de acidentes e o aumento da durabilidade das construções. O GT no âmbito promoverá a troca de experiências entre os profissionais da área, o fomento a capacitação, atualização técnica, além de colaborar para a conscientização da sociedade sobre a importância da manutenção e inspeção periódica das edificações. Diz que a Proposta se encontra em conformidade com o Capítulo III do Regimento Interno do CREA-PB, onde fala sobre a criação de Grupos de Trabalho e normatiza sua criação, formação e funcionamento. Além da necessidade de debater as questões de inspeção predial no estado da Paraíba, inclusive as aplicações das legislações vigentes, a elaboração de um manual de apoio a fiscalização do CREA-PB, como a formação de mesas redondas e debates com instituições públicas. Na ocasião faz leitura da Proposta composta por dois Conselheiros e três convidados, a saber: Membros: Coordenador: Eng. Civil SEVERINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Membro Conselheiro: Eng. Civil BRUNO LEITE CAMPOS, Membro Convidado: Eng. Civil EDGAR MASSARU YOSHIDA, Membro Convidado: Eng. Civil LUÍZ BRITO DE SOUZA JÚNIOR e Membro Convidado: Eng. Civil. GUILHERME FAGNER SALES CAVALCANTE, Após as considerações procede em regime de discussão, tendo se manifestado os Conselheiros: Eng. Eletric. NADY ROCHA para ressaltar a possibilidade da inclusão de outras modalidades no GT. O Conselheiro OTÁVIO ALFREDO FALCÃO usa da palavra para destacar a importância da criação do Grupo, que prestará uma grande contribuição. Sugere na ocasião a participação de outras modalidades. O Conselheiro Regional Eng. de Minas WENDERSON LAVERRIER ressalta o cumprimento do Regimento e indaga se a participação dos membros no GT está condicionada a perda de mandato, caso não haia frequência nos trabalhos? O presidente afirma que sim. Na ocasião os s Conselheiros Regionais JULIO SARAIVA TORRES FILHO e SYLVIO SILOMAR manifestam interesse em participar do Grupo de Trabalho. O Conselheiro Regional Eng. Agr. RUBENS TADEU NÓBREGA usa da palavra para destacar a necessidade de se cumprir o Regimento Interno. Diz: "Se todos os Conselheiros manifestaram interesse em compor o GT, os trabalhos ficarão prejudicados. Ressalta que o GT terá autonomia para convidar profissionais nas diversas áreas específicas, sem que haja a participação efetiva no evento. O Presidente propõe que nas convocações o Coordenador convide representantes das

A. S



399

400

401

402

403 404

405 406

407 408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429 430

431

432

433 434

435

436

437

438

439

440

441 442

443

entidades de classe. O Conselheiro Regional SYLVIO SILOMAR declina da participação. Em seguida o Presidente propõe a prorrogação de 30 minutos do tempo regimental, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. Estando o assunto vencido o Presidente procede e submete a Proposta a consideração dos presentes, que posta em votação foi aprovada por unanimidade, com a inclusão do Conselheiro Regional Eng. Mec. JULIO SARAIVA TORRES FILHO. Item 5.8. Processo Prot. nº 1196071/2024. Interessado Crea-PB. Assunto Proposta nº 005/2024 que Institui d Grupo de Trabalho Mobilidade Urbana. O Presidente faz um breve relato sobre a instituição do GT, ressaltando a importância da mobilidade urbana no âmbito do Crea-PB. Diz da importância do GT, devido aos desafios enfrentados nas cidades, como congestionamentos, poluição, acidentes de trânsito e falta de acessibilidade. Diz que o Grupo de Trabalho reunirá profissionais das áreas de engenharia civil, transporte e urbanismo para discutir e propor soluções que melhorem a mobilidade urbana no estado. Além disso, um GT dedicado a esse tema pode contribuir para a elaboração de diretrizes, normas e boas práticas relacionadas à mobilidade urbana, promover a troca de conhecimentos e experiências entre os profissionais, e auxiliar na conscientização da sociedade sobre a importância de um sistema de transporte eficiente e sustentável. Além de poder legislações importantes já existentes a nível nacional e em nosso estado. Dando continuidade procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação tendo a Proposta sido aprovada por unanimidade. O Presidente sugere quando da convocação dos GTs que os Coordenadores convidem representantes das entidades de classe. O Conselheiro Regional Eng. Civil OTÁVIO ALFREDO FALCÃO usa da palavra para parabenizar o presidente pela criação dos Grupos de trabalho que interagem com a sociedade. Diz que a ação demonstra o interesse do Crea em contribuir para a solução de problemas existentes. Dando continuidade a Pauta dos trabalhos o 1º Secretário passa aos processos para julgamento e na ocasião convida o Conselheiro Regional Eng. Ambiental WALDERLEY MENDES DINIZ para exposição e relato dos processos alusivos aos itens: 5.9. Processo Prot. 1186013/2023. Interessada: EXPANSÃO AMBIENTAL CONT. PRAGAS URBANAS. Assunto: Recurso ao Plenário. O Conselheiro cumprimenta os presentes e procede relato detalhado do processo. Colocado em discussão. Colocado em votação o mérito foi aprovado por unanimidade pelo cancelamento do auto e o arquivamento do processo, considerando a autuação indevida. 5.10. Processo Prot. 1186183/2023. Interessada: ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA. Assunto: Recurso ao Plenário. Colocado em discussão manifestou-se o Conselheiro Eng. Mec. MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA para propor o cancelamento do auto, alusivo à multa estabelecida no patamar mínimo e arquivamento do processo por se tratar de entidade que visa o bem comum. O Conselheiro Eng. de Minas IEURE AMARAL ROLIM ressalta o entendimento adotado pelo plenário quando se há a regularização do fato gerador a penalidade deve ser estabelecida no patamar mínimo. Diz que o caso em tela se trata de recurso e não cabe ao plenário aprovar o perdão da dívida, entende por arbitrariedade. O presidente discorda, ressaltando o entendimento de cada Conselheiro quando do voto. O Conselheiro Eng. Civil OTÁVIO ALFREDO FALCÃO propõe que poderia se cobrar a multa estabelecida no patamar mínimo e o valor ser doado a uma instituição. Na ocasião o Presidente propõe a prorrogação do tempo regimental por mais 15 minutos, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. Estando as discussões vencidas o Conselheiro Eng. Mec. MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA solicitado VISTA do processo, tendo à Mesa diretora acatado. Em virtude de discussões calorosas sobre o assunto, o Conselheiro Regional Eng.

M:.



444

445

446

447

448 449

450 451

452

453

454 455

456

457

458

459

460

461 462

463

464 465

466

467 468

469

470

471

472

473 474

475 476

477 478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

de Minas WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO solicita VISTA do pedido do Conselheiro MAURICIO TIMÓTHEO DE SOUZA, tendo a Mesa diretora acatado. Prosseguindo o 1º Secretário Eng. Civil RAPHAEL LINS ABREU convida o Conselheiro Relator Eng. Eletric. NADY ROCHA para relato do Item 5.11. Processo Prot. 1182952/2023. Interessada: LUCELIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE. Assunto: Recurso ao Plenário. O relator cumprimenta os presentes e encarece a Mesa diretora a retirada do processo de pauta, tendo a solicitação sido acatada. Prosseguindo o 1º Secretário convida o Conselheiro Eng. de Minas SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA para relato dos Itens: 5.12. Processo Prot. 1114453/2019. Interessado: VALDIR PERES F. ALVES. Assunto: Recurso ao Plenário. O relator registra que em razão de dúvida suscitada o processo foi baixado diligência junto à Gerência de Fiscalização. 5.13. Processo Prot. 1184154/2023. Interessada: JOSEFA MARIA. Assunto: Recurso ao Plenário. Colocado em discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, pela manutenção do auto de infração com multa estabelecida no patamar mínimo nos termos da legislação vigente. O 1º Secretário convida o Conselheiro Regional Eng. Agr. GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA para exposição e relato dos Itens: 5.14. Processo Prot. 1151872/2022. Interessada: IMPÉRIO CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Recurso ao Plenário. Colocado em discussão e colocado em votação com parecer pela manutenção do auto de infração com multa estabelecida no patamar máximo. Na ocasião o Conselheiro relator Eng. de Minas WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO solicita VISTA do processo, tendo a Mesa diretora acatado. 5.15. Processo Prot. 1161653/2022. Interessada: ARTSOM PROMOÇÕES ARTIST. EVENTOS LTDA. Assunto: Recurso ao Plenário. O relator registra que em razão de dúvida suscitada o processo foi baixado diligência junto à Assessoria Jurídica. O 1º Secretário convida o Conselheiro relator Eng. Civil EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS para relato dos Itens: 5.17. Processo Prot. 1186388/2023. Interessada: MARIA DE FÁTIMA MOURA NASCIMENTO EPP. Assunto: Recurso ao Plenário. Colocado em discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, pela manutenção do auto de infração com multa estabelecida no patamar mínimo nos termos da legislação vigente. 5.16. Processo Prot. 1142274/2021. Interessada: CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Recurso ao Plenário. O Presidente usa da palavra para encarecer a suspensão da transmissão considerando o relato do processo que trata de possível infração ao Código de Ética Profissional. Em seguida o relator procede relato detalhado do processo. Colocado em discussão. Colocado em votação o parecer foi aprovado por maioria pela inadmissibilidade da denúncia em razão da não constatação de fatos que possam alterar o fato, com abstenção dos Conselheiros: ALINE COSTA FERREIRA, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, FABRÍCIO MACEDO FURTADO e IEURE AMARAL ROLIM pela inadmissibilidade da denúncia por não ser constatada nada que pudesse comprovar o fato. O 1º Secretário passa ao Item 5.18. Processos aprovados ad-referendum do Plenário, Processo Prot. 1174047/2023. Interessada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. Assunto: Cadastro do Curso de Engenharia Civil e Processo Prot. 1179824/2023. Interessada: FACULDADE DA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTELIGENTE LTDA - CENTRO DE EDUCAÇÃO TRÊS MARIAS EIRELI. Assunto: Cadastro do Curso de Engenharia Civil. Na ocasião o Presidente ressalta a aprovação do mérito de que tratam os processos em razão da necessidade urgente das Instituições de ensino superior. Após os esclarecimentos procede em regime de homologação, tendo os

A ...



processos sido homologados. Em seguida, dado o adiantado da hora, encerra os trabalhos às 20h35 e para constar eu, Sonia Rodrigues Pessoa, Assistente da Mesa do Plenário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as páginas e ao final, assinada pelo Presidente Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e pelo Eng. Civil RAPHAEL LINS DE ABREU DE FREITAS, 2º Secretário para que produza os efeitos legais.

Eng. de Minas RENAN G. DE AZEVEDO Presidente Crea-PB